



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

LEI Nº 1435/2018 de 06 de Abril de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada "Rua Julio Gruba" a rua cujo início parte do entroncamento com a BR 476, aproximadamente 880 (oitocentos e oitenta metros) a partir do viaduto sobre a BR 476 no sentido Paula Freitas – Curitiba, com extensão aproximada de 1.600 metros.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os atos necessários à identificação e sinalização desta Rua com a nova denominação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Paula Freitas, 06 de abril de 2018.

Jornal Dom - Amp

Edição nº 1480

Data 09/04/2018

Página nº _____


Valdemar Antonio Capeleti
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI 1435

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada "Rua Julio Gruba" a rua cujo início parte do entroncamento com a BR 476, aproximadamente 880 (oitocentos e oitenta metros) a partir do viaduto sobre a BR 476 no sentido Paula Freitas – Curitiba, com extensão aproximada de 1.600 metros.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os atos necessários à identificação e sinalização desta Rua com a nova denominação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 06 de abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:632893D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2018. Edição 1480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>